

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 134 , de 13 de setembro de 2001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 003405/01; e

Considerando o resultado da análise técnica , realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar a fabricação do modelo 30.5015 de balança eletrônica digital, marca FILIZOLA, aprovada pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 076 de 29/05/1996, com a seguinte modificação:

1) Alterar as dimensões do dispositivo receptor de carga (plataforma), nas seguintes opções de medidas 0,76 x 0,76m e 0,90x0,90m.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal